



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE MARÇO DE 2014

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a décima segunda reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número onze da reunião desta Câmara Municipal de treze de março corrente.

O Senhor Vereador José António Amaro solicitou as seguintes alterações à minuta da ata:

- Folhas quatro, quarto parágrafo: onde se lê "(...) de acordo com o levantamento da DGUA(...)", deverá ler-se "(...) de acordo com o levantamento da Direção - Geral dos Monumentos Nacionais (...)".

- Folha cinco, nono parágrafo: onde se lê "Vai realizar-se um convívio em Ucanha, existe uma pista de excelente qualidade motivadora para a sua realização. E não tanto pela qualidade das pessoas envolvidas. (...)". deverá ler-se "Vai realizar-se uma prova de downhill em Tarouca, tanto que existe uma pista de excelente qualidade motivadora para a sua realização. E não tanto pela quantidade das pessoas envolvidas. (...)".

- Folhas cinco, décimo parágrafo, onde se lê "O que vai ser realizado através dos Bombeiros (...)". deverá ler-se "Vai realizar-se uma iniciativa de todo o terreno organizada pelos Bombeiros (...)".

Não tendo sido apresentadas outras alterações, foi deliberado aprovar a ata número onze da reunião desta Câmara Municipal de treze de março corrente, com as alterações introduzidas, por maioria de três votos e duas abstenções do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, por não terem estado presentes naquela reunião.

Passou-se de seguida ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

"Proponho a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, neste dia, do Senhor Padre António José Ferreira Seixeira e a apresentação de sentidos pêsames a toda a sua família. Proponho também a aprovação de um voto de agradecimento e reconhecimento por todos os anos de trabalho que o Senhor Padre Seixeira dedicou às Paróquias deste Concelho, nomeadamente a Salzedas.

A sua ausência far-se-á sentir pela forma como comunicava com os seus fiéis e também pela sua particular dedicação à ação social e cultural, motivos fortes de tristeza para todos.

Que Deus o abençoe."

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes ditou para a ata a seguinte declaração:

"Voto a favor da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Geralmente as pessoas são enaltecidas após a sua morte. Não foi o caso do Senhor Padre Seixeira, porque o Município de Tarouca reconheceu o valor deste homem não só como pessoa e cidadão deste Município, mas sobretudo aquilo que aqui fez e desenvolveu em prol da cultura.

Lamento que na altura em que se aprovou esse voto de mérito ao Senhor Padre Seixeira em vida, não o tenha sido por unanimidade, nomeadamente por ter havido um voto contra de uma pessoa com responsabilidade nessa Assembleia Municipal. Mas parece-me que é unânime o mérito da atividade que desenvolveu, na sua curta vida, neste Concelho, merecendo o destaque agora também na sua morte.

O nosso bem-haja ao Senhor Padre Seixeira por tudo aquilo que nos legou, designadamente com o seu exemplo."

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Padre António José Ferreira Seixeira.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a retroescavadora avariou em dezembro findo, foi efetuada a sua reparação mas agora o motor avariou, sendo urgente adquirir um equipamento que a substitua. Explicou que é necessária uma máquina giratória para os serviços planeados, cujo preço (em segunda mão), após consulta, será de cerca de vinco mil euros.

Foi tomado conhecimento.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara apresentou o esboço da conversão da zona ribeirinha de Tarouca e organização da rede viária, elaborado pela Divisão de Obras Municipais.

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou qual é o ponto de situação do pagamento às Juntas de Freguesia



2014-03-28

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

das importâncias relativas aos acordos de execução assinados.

Disse ainda que, embora desconheça qual será o custo final da obra de beneficiação da antiga escola primária para afetação a edifício sede da Junta de Freguesia de Tarouca e Dalvares, entende que no contexto atual e considerando que a freguesia União das Freguesias de Tarouca e Dalvares "herdou" um edifício em Dalvares que provavelmente ficará desaproveitado, parece-lhe que não será a altura certa para este tipo de despesa.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes solicitou os seguintes esclarecimentos:

1º se está prevista a mudança do Julgado de Paz para a escola primária nº 1 de Tarouca;

2º como é que foi efetuada a aquisição da carrinha propriedade da Junta de Freguesia de S. João de Tarouca.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta aos Senhores Vereadores, informou o seguinte:

- protocolos de execução: o procedimento de assinatura demorou porque as freguesias tiveram que apresentar as atas dos respetivos órgãos autorizando a aceitação da transferência de competências e conferindo poderes aos Senhores Presidentes de Junta para assinarem os protocolos. Como a entrega destes documentos coincidiu com a amortização do empréstimo de saneamento financeiro, só será possível atualizar os pagamentos em abril próximo, o que já solicitou ao Senhor Vice-Presidente para ter em atenção;

- nova sede da Junta de Freguesia de Tarouca: foi protocolada a cedência da antiga escola primária, há três ou quatro anos atrás, por deliberação do Executivo de então, não tendo sido entregue à Junta de Freguesia até esta data. Salientou que certamente o Executivo não se sentiria bem em entregar o edifício nas condições em que estava. Concluiu informando que, em princípio, a única despesa do Município será com a mão de obra.

- sempre entendeu que a atual localização do Julgado de Paz, no lugar do Mataduço não é a melhor e por isso é sua intenção mudá-lo se possível para a Escola Primária nº1. Contudo, esta decisão ainda não está tomada pois aquele edifício está entregue à Paróquia de Tarouca.

- aquisição da viatura: entendem que, em termos do funcionamento das equipas de pessoal das obras, o modelo de transporte adotado não era o mais adequado, porque se perdia muito tempo de trabalho com as idas e regressos de manhã e à tarde. Após análise dos custos e da produtividade pretendida com o Senhor Chefe de Divisão da DOM, concluiu-se que com mais uma viatura será possível criar três equipas, em que o motorista das mesmas fica a trabalhar no local, evitando-se deslocações desnecessárias.

Esclareceu que o Senhor Presidente da Junta de S. João de Tarouca o informou que a carrinha da Junta não era a melhor para eles, porque precisavam de uma 4x4 e chegaram a acordo na venda por € 6 500,00 ao Município.

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que, relativamente às transferências para as juntas de freguesia, ainda ontem o Senhor Presidente da Câmara lhe falou nessa questão, mas que os meses em atraso correspondem ao período que existia em atraso no início do atual mandato autárquico.

Informou ainda que, ontem, se realizou no concelho de Tarouca, em Salzedas, o "Projeto *HISTCAPE, Historical Assets and Related Landscape*" que é uma reunião com cerca de quarenta jovens intérpretes de toda a Europa. Salientou que se tratou de mais uma medida de promoção do Concelho, que quiseram abraçar.

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes informou que se realiza neste dia a Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca (AHBVT), de quem a Câmara é um parceiro indiscutível, onde serão apresentadas as contas de 2013. Disse ainda que o ano findo foi excelente e que felizmente, ao contrário do panorama em outras associações humanitárias de bombeiros no País, continuam a ter uma dinâmica própria, principalmente na área financeira, que lhes permite hoje de forma orgulhosa dizer que vivem momentos de saúde financeira.

Referiu que em termos de receita ultrapassaram pela primeira vez os quinhentos mil euros, transitando com um resultado líquido de exercício de € 75.000,00 e diminuíram os pagamentos médios para trinta dias, o que se deve sobretudo à manutenção de um entendimento com o Município que coloca a Proteção Civil em primeiro plano, desejando que assim se mantenha para o futuro e assim a AHBVT consiga alcançar a sua missão que é a proteção pessoas e bens do Concelho.

Por fim, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes informou que foi publicada ontem a Lei que aprova a reorganização judiciária do País, salientando que tudo aquilo por que se lutou não teve eco junto de quem decide e portanto a partir de 01.09.2014 entrará em vigor o novo mapa judiciário.

Foi tomado conhecimento.

Terminado o período de antes da ordem do dia pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, passou-se de imediato à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

1 - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos - lista dos melhores alunos do ano letivo de 2012/2013 - proposta



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

- 2 - Isaac Reis Proença, residente no Castanheiro do Ouro - autor do livro "Por Terras do Concelho de Tarouca" - pedido de aquisição de alguns exemplares
 - 3 - Ação Social Escolar - Isenção ou redução no pagamento de refeições escolares - informação
 - 4 - Aquisição de serviços de monitora de atividades de natação, hidroginástica, aquadance e outras nas piscinas municipais - proposta de emissão de parecer
 - 5 - Aquisição de serviços de impressão e acabamento da fatura da água e de faturação eletrónica - proposta de emissão de parecer
 - 6 - Resumo diário da tesouraria
 - 7 - Empreitada de "Remodelação e adaptação dos espaços existentes para a criação de Balcão Único e Atendimento na Câmara Municipal de Tarouca" - auto de medição nº 1 no valor de € 52.444,50
- 1 - **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS - LISTA DOS MELHORES ALUNOS DO ANO LETIVO DE 2012/2013 - PROPOSTA**

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS AOS MELHORES ALUNOS DA ESCOLA E.B. 2/3-S DE TAROUCA NO ANO LETIVO DE 2012/2013

PROPOSTA

Em sessão da Assembleia Municipal de 19 de março de 1987 foi deliberado aprovar a instituição de um prémio anual denominado "Prémio Dr. José Leite de Vasconcelos" a atribuir aos melhores alunos de cada ano da Escola E.B. 2/3 -S de Tarouca, como medida de estímulo.

No dia 25 de Abril tem vindo a ser atribuído anualmente o mencionado prémio aos alunos, mediante uma informação da escola contendo a indicação dos melhores alunos.

Considerando o ofício nº 141, de 20.03.2014, remetido pelo Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos, o qual anexava a lista dos melhores alunos do ano letivo 2012/2013. proponho a V.Excias que em cumprimento da mencionada deliberação esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista na alínea b) do artigo 39º da Lei nº 75/2013, de 12.09, atribuir o prémio José Leite de Vasconcelos, no valor unitário de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) aos seguintes alunos que foram os melhores da escola E.B.2/3 -S de Tarouca no ano letivo de dois mil e doze/ dois mil e treze:

Nome do Aluno	Ano
---------------	-----

Daniela Guedes Ildefonso	5°
Sofia José Moura Melo	5°
Ana Beatriz Vitorino Pereira	6°
Joana Alexandra Moreira Valente	6°
Beatriz Santos Pinto	7°
Carolina Fernandes Almeida	7°
Líliá Mendonça Silva Costa	7°
Inês Beleza Ferraz	7°
Inês Cristina Silva Gomes	7°
Beatriz Correia Teixeira	8°
Liane Jani Gouveia de Sá	9°
Tiago Daniel Tomé Nunes	10°
Marta Botelho Lima	11°
João Tiago Gomes Ferreira	12°

Paços do Município, 25.03.2014

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade no uso da competência prevista na alínea b) do artigo 39° da Lei n° 75/2013, de 12.09, atribuir o prémio José Leite de Vasconcelos, no valor unitário de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) aos seguintes alunos que foram os melhores da escola E.B.2/3 -S de Tarouca no ano letivo de dois mil e doze/ dois mil e treze:

Nome do Aluno	Ano
Daniela Guedes Ildefonso	5°
Sofia José Moura Melo	5°
Ana Beatriz Vitorino Pereira	6°
Joana Alexandra Moreira Valente	6°
Beatriz Santos Pinto	7°
Carolina Fernandes Almeida	7°
Líliá Mendonça Silva Costa	7°
Inês Beleza Ferraz	7°
Inês Cristina Silva Gomes	7°
Beatriz Correia Teixeira	8°
Liane Jani Gouveia de Sá	9°
Tiago Daniel Tomé Nunes	10°
Marta Botelho Lima	11°
João Tiago Gomes Ferreira	12°

Terminada a discussão deste assunto, o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo regressou à reunião.

2 - ISAAC REIS PROENÇA, RESIDENTE NO CASTANHEIRO DO OURO - AUTOR DO LIVRO "POR TERRAS DO CONCELHO DE TAROUCA" - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE ALGUNS EXEMPLARES

Presente uma carta datada de dezassete de março corrente, remetido por Isaac Reis Proença, residente no Castanheiro do Ouro, solicitando a aquisição de alguns exemplares do livro



2014-03-28

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

de sua autoria intitulado "Por Terras do Concelho de Tarouca", pelo valor unitário de nove euros. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade adquirir dez exemplares do mencionado livro.

3 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ISENÇÃO OU REDUÇÃO NO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - INFORMAÇÃO

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

ISENÇÃO OU REDUÇÃO NO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES
INFORMAÇÃO

Informo V. Exas. que, com fundamento na informação da Assistente Técnica, Rosa Pereira, do Serviço de Ação Social e Saúde e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 8.º e no n.º 5 do artigo 9.º do Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto de 2009, e com as alterações e aditamentos pelo Despacho n.º 14368-A/2010 de 14 de setembro de 2010, pelo Despacho n.º 12284/2011 de 19 setembro, pelo Despacho n.º 11886-A/2012 de 6 de setembro e pelo 11861/2013 de 12 setembro deferi os apoios constantes da lista em anexo.

Mais solicito a ratificação dos apoios concedidos ao abrigo do n.º 3 do artigo n.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tarouca, 10 de março de 2014.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Foi tomado conhecimento e deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA DE ATIVIDADES DE NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA, AQUADANCE E OUTRAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS - PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORA DE ACTIVIDADES DE NATAÇÃO, HIDROGINÁSTICA, AQUADANCE e OUTRAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS
PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

1- No âmbito das funções do Gabinete de Desporto, está previsto, para 2014, um conjunto de atividades aquáticas diversas, dirigido ao público das Piscinas Municipais, de todas as classes etárias.

2- Verificando-se que os técnicos do mapa de pessoal da Câmara Municipal eram insuficientes para satisfazer as necessidades do serviço, foi contratado em novembro de 2013 um monitor com licenciatura em Educação Física, em regime de avença.

3- Sucede que este técnico pretende cessar funções a partir de 31.03.2014, por motivo de força maior, sendo que se mantém a necessidade do serviço, conforme informação do respetivo responsável em anexo.

4- É de interesse municipal manter estas atividades.

5- Por seu turno, o Município continua a não ter pessoal técnico qualificado, com relação jurídica de emprego público, e disponível que possa ser afeto às referidas atividades, anteriormente planejadas e com utentes inscritos.

6- As referidas funções, serão contratadas em regime de prestação de serviços, na modalidade de avença, dado que são desenvolvidas com autonomia, sem subordinação ao poder de direção e hierarquia do Município e não é imposto o cumprimento de horário de trabalho.

7- Atenta a natureza das funções a desempenhar, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade jurídica de emprego público para satisfazer tais necessidades.

8- Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro:

" A celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no nº4 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, depende de deliberação favorável do órgão executivo."

9- A Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010, através do seu artigo 20º, veio alterar a redação do mencionado artigo 6º, determinando que:

"1- Sem prejuízo das alíneas c) e d) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a celebração de contratos e tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do nº2 do mesmo artigo (...)", ou seja, tal parecer favorável deve recair sobre a verificação de no caso em apreço se tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público."

A Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), sujeita a parecer prévio vinculativo do órgão executivo a celebração de contratos de prestação de serviços, dependente da verificação não só do referido requisito, como dos demais fixados no nº 5 do seu artigo 73º, aplicável às autarquias locais, nos termos do nº 11.

No caso em apreço, verifica-se que esses requisitos estão reunidos, a saber:

a) verifica-se o disposto no nº 4 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2010, de 30 de dezembro, ou seja, como se disse atrás, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;



Fl. 133

Valdemar

2014-03-28

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

b) inexistente pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (cfr. informação do Instituto Nacional de Administração em anexo);

c) existe cabimento orçamental para a realização da despesa no ano em curso (ver informação da Contabilidade em anexo);

d) a remuneração mensal é inferior a 675€, pelo que não se aplica a redução remuneratória prevista no nº1 do referido artigo 73º.

Com fundamento no exposto **PROPONHO** a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, com a redação dada pelo artigo 20º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010 e nos nºs 5 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro à **celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, com pessoa singular, para o desempenho das funções de monitora de natação, hidroginástica, aquadance e outras, nas Piscinas Municipais, com início em 01.04.2014 e termo em 31.12.2014 (10 horas/ semana).**

Montante estimado da despesa: € 3 600/total, sendo € 400/mês.

Os valores indicados não incluem IVA.

Paços do Município, 24 de março de 2014

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável, nos termos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, com a redação dada pelo artigo 20º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010 e nos nºs 5 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro à **celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, com pessoa singular, para o desempenho das funções de monitora de natação, hidroginástica, aquadance e outras, nas Piscinas Municipais, com início em 01.04.2014 e termo em 31.12.2014 (10 horas/ semana), cujo montante total estimado da despesa é de € 3.600,00 (três mil e seiscientos euros), sendo de € 400,00/mês (quatrocentos euros).**

5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DA FATURA DA ÁGUA E DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA - PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DA FATURA DA ÁGUA E DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

1. No âmbito da modernização administrativa e da desmaterialização, pretendemos implementar a faturação eletrónica dos serviços essenciais de água, esgotos e resíduos sólidos, bem como reduzir os custos com a faturação em suporte papel.

2. Efetuado o estudo do assunto, concluímos que a execução deste serviço por uma entidade externa permitiria ao Município reduzir a despesa com consumíveis, pessoal e portes de envio, para além de possibilitar a imediata implementação da faturação eletrónica, uma vez que não dispomos do equipamento necessário para o efeito.

Acresce o facto deste serviço se tornar mais eficiente, na certeza que será criada uma crescente interatividade entre o Município e o consumidor, sendo este o primeiro passo para a implementação de um sistema de faturação e controle de consumos e conta-corrente dos municípios.

Com a implementação da faturação eletrónica será possível alterar todo o layout da fatura emitida pelo Município de Tarouca, garantindo o cumprimento de todas as exigências legais atualmente em vigor.

3. A prestação destes serviços será desenvolvida com autonomia, sem subordinação ao poder de direção e hierarquia do Município e não é imposto o cumprimento de horário de trabalho.

4. Atenta a natureza das funções a desempenhar, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade jurídica de emprego público para satisfazer tais necessidades.

5. A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), sujeita a parecer prévio vinculativo do órgão executivo a celebração de contratos de prestação de serviços, dependente da verificação dos requisitos fixados no n.º 5 do seu artigo 73.º, aplicável às autarquias locais, nos termos do n.º 11.

No caso em apreço, verifica-se que esses requisitos estão reunidos, a saber:

a) verifica-se o disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2010, de 30 de dezembro, ou seja, como se disse atrás, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

b) ainda não está em vigor a Portaria n.º 48/2013, que faz depender de prévia consulta ao INA a celebração de contratos de prestação de serviços;



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

c) existe cabimento orçamental para a realização da despesa no ano em curso (ver informação da Contabilidade em anexo);

d) não se aplica a redução remuneratória, uma vez que em 2013 não vigorou contrato com idêntico objeto e ou contraparte.

(artigo 33º da LOE/2014).

Com fundamento no exposto proponho a V.Excia que esta Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos dos nºs 5 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro à celebração de contrato de aquisição de serviços de impressão e acabamento da fatura da água e de faturação eletrónica, com a sociedade " Ideias, XL", com sede no Porto, com início em 01.04.2014 e termo em 31.03.2016, para

Montante estimado da despesa: € 7800 /total.

O valores indicados não incluem IVA.

Paços do Município, 24 de março de 2014

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo informou que é do conhecimento Executivo atualmente toda a faturação é efetuada em suporte de papel, que inclui a impressão e envelope e o que se propõe é subcontratar estes serviços, que permitirão uma poupança direta de cerca de três mil euros, em dois anos, a que acresce a poupança com pessoal e com CTT, relativamente às faturas que irão por email.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e emitir parecer prévio favorável, nos termos dos nºs 5 e 11 do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro à celebração de contrato de aquisição de serviços de impressão e acabamento da fatura da água e de faturação eletrónica, com a sociedade " Ideias, XL", com sede no Porto, com início em 01.04.2014 e termo em 31.03.2016, cujo montante total estimado da despesa é de €7.800,0 (sete mil e oitocentos euros).

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número sessenta e um, de vinte e sete de março corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 11.150,36 (onze mil e cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 351.314,05 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e dezassete euros e vinte e quatro cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

AUTO DE MEDIÇÃO

Presente o auto de medição nº 1 (um) da empreitada de "Remodelação e adaptação dos espaços existentes para a criação de Balcão Único e Atendimento na Câmara Municipal de

Tarouca" no valor de € 52.444,50 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o Iva à taxa legal em vigor.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto de medição para oportuno pagamento ao adjudicatário da respetiva empreitada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade.

E eu, *Luís Maria de Jesus Correia*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

Luís Maria de Jesus Correia